CAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

**PORTARIA Nº 459/2013-DG/CNAT/IFRN** **Natal (RN), 09 de julho de 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e retificada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº23057.014949.2013-60, de 06 de junho de 2013; e

**CONSIDERANDO**,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução n°. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 16 de julho de 2013, o afastamento do exercício de suas funções à servidora MARÍLIA GONÇALVES BORGES SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1110274, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste Campus, para que a referida servidora possa cursar o Doutorado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II – ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**
**Diretor-Geral do Câmpus Natal-Central**